



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____	Matéria	Nº
Presidente da Câmara	INDICAÇÃO	069/13
Reprovado em ____/____/____		
Presidente da Câmara		
Autor: HENRIQUE ALBERTO MOURA E RICARDO PEREIRA JUNQUEIRA	Partido: PDT/PR	
<i>SR PRESIDENTE: Senhores Vereadores:</i>		
INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ACADEMIA DE SAÚDE		
<p>O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fulcro nos Artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES – DD. Prefeito municipal, com cópias ao Ilmo Sr. Antônio dos Reis Silveira, MD. Secretário Municipal de Saúde, e ao Exmo Sr Deputado Estadual Emanuel Pinheiro, mostrando-lhes a urgente necessidade de aquisição de equipamentos para implantação do programa academia de saúde.</p>		
<p>PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 06 de maio de 2013.</p>		
Henrique Alberto Moura Vereador	Ricardo Pereira Junqueira Vereador	



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em _____ / _____ / _____	Matéria	
Presidente da Câmara	JUSTIFICATIVA	Nº
Reprovado em _____ / _____ / _____		069/13
Presidente da Câmara		

Autor: HENRIQUE ALBERTO MOURA E RICARDO PEREIRA JUNQUEIRA **Partido:** PDT/PR

JUSTIFICATIVA

Os pólos de Academia da Saúde são parte integrante da Atenção Básica, compondo mais um ponto de atenção à saúde. A organização e o planejamento dos pólos são coordenados pela atenção básica e deve ser articulados com os demais pontos de atenção à saúde, além de estar vinculados a um Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) ou a uma Unidade Básica de Saúde (UBS).

A Implantação da referida academia vem fortalecer trabalho já realizado com os portadores de doenças crônicas em nosso município.

Quanto ao local para instalação da Academia de Saúde sugerimos um local, sem grandes custos, que é na "Praça da Herculano Neves".

Pelos motivos expostos, devido à importância e à relevância do assunto, solicitamos o apoio dos nobres Pares, para aprovação da presente indicação, para que seja esta encaminhada ao executivo com o apelo desta Casa de Leis

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 06 de maio de 2013.

Henrique Alberto Moura
Vereador

Ricardo Pereira Junqueira
Vereador

